



# MUNICÍPIO DE PONTO DOS VOLANTES

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



## OFÍCIO PODER LEGISLATIVO Nº 016/2023

**Autoria:** Nivanildo Oliveira da  
Conceição  
**Nº do Protocolo:** 29/2023  
**Protocolado em:** 24/08/2023 07h47

**Exmo. Senhor**  
**Leandro Ramos Santana**  
**Prefeito do Município de Ponto dos Volantes MG**

### **ASSUNTO: Encaminhamento (faz)**

Senhor Prefeito,

Vimos, por meio deste, encaminhar a esse Poder Executivo, por intermédio de V. Exa., conforme documento em anexo, valores provenientes das receitas do IRRF- Imposto de Renda Retido da Fonte, incidente sobre as folhas de pagamentos dos vereadores e dos servidores do Poder Legislativo, bem como, as receitas de Rendimentos de Aplicações Financeiras, relativos ao período de 01/04/2023 a 30/06/2023, num montante total de R\$ 14.715,48 (Quatorze Mil, Setecentos e Quinze Reais e Quarenta e Oito Centavos), que será dividido em 02(duas) parcelas, com a 1ª parcela paga de imediato e a 2ª parcela que será paga em 22 de setembro de 2023.

Na oportunidade, informo que os valores provenientes das receitas do IRRF- Imposto de Renda Retido na Fonte e da Remuneração de Depósitos Bancárias, serão devolvidas ao Executivo trimestralmente ao final do fechamento do trimestre.

Certos de sua compreensão diante do exposto, elevo votos de estima e consideração.





# MUNICÍPIO DE PONTO DOS VOLANTES

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Ponto dos Volantes-MG, aos 23 de agosto de 2023.

Presidente da Câmara Municipal

---

Nivanildo Oliveira da Conceição  
Autor

Documento assinado digitalmente por Nivanildo Oliveira da Conceição conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador](https://camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador) e informe o código **U7VME-SQH7-L5BD7-9DG17-2AYOG** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



R. Bela Vista, nº 117 - Centro - CEP 39.615-000 - Ponto dos Volantes - MG - Contato: (33) 3733-8220 - Email: [camarapvolantes@hotmail.com](mailto:camarapvolantes@hotmail.com) - Site: [www.camarapontodosvolantes.mg.gov.br](http://www.camarapontodosvolantes.mg.gov.br) - CNPJ nº 02.355.868/0001-30





# MUNICÍPIO DE PONTO DOS VOLANTES

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



## EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

**Documento:** Ofício Poder Legislativo Nº 016/2023  
**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**  
**Data da Versão do Doct.:** 24/08/2023 07:45:47  
**Hash Interno:** crxaevmzsunhwaydubooxdrji33tmbgyawiclxsx



### Chave de Verificação

**U7VME-SQHX7-L5BD7-9DGI7-2AYOG**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador](http://www.camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador) e informe a chave de verificação.

### Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
052.***.***-07	Nivanildo Oliveira da Conceição	<b>Assinado</b> em 24/08/2023 07:46

Documento assinado digitalmente por Nivanildo Oliveira da Conceição conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador](http://www.camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador) e informe o código **U7VME-SQHX7-L5BD7-9DGI7-2AYOG** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

